

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais a justificativa de preço.

2. OBJETO CONTRATUAL

Contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens em atendimento ao 8º Batalhão de Bombeiros Militar de Santa Catarina no Município de Tubarão.

3. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: SATINI VIAGENS LTDA

Inscrição no CNPJ: 36.165.627/0001-40

Endereço: SEVERINO FUGA, BAIRRO VILA PEDRINI, SN, JOAÇABA/SC

Contato Telefônico: (48) 91563124

4. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Valor Total Estimado da Contratação: R\$ 8700,00

Início da Contratação: Julho de 2025

Término da Contratação: Agosto de 2025

Foi realizada pesquisa de preços pelo Município de Tubarão materializada no documento Estimativa da Despesa, observando-se os critérios previstos no artigo 23, da Lei nº 14.133/2021.

Assim, de acordo com a pesquisa de preços realizada, constata-se que os valores da presente contratação direta são preços reais de mercado e mostram-se os melhores preços de contratação para o objeto pretendido.

Justifica-se, assim, o(s) preço(s) a ser(em) praticado(s) com a presente contratação.

Rafael Fortunato Camilo

Ten Cel BM - Cmt 8º BBM